



RANKING SARWEB

Versão 2.0

Ranking dos Cabinados

1. ELEGIBILIDADE

- 1.1 O objeto de apuração do Ranking é o VELEIRO, independentemente de sua tripulação;
- 1.2 A Regra BRAVO, gerida e mantida pela AVOB, será adotada como regra de handicap para todos os veleiros participantes do Ranking.
- 1.3 São elegíveis todos os veleiros classificados como "cabinados", que competirem nos percursos curto, médio ou longo, e regularmente inscritos nas respectivas regatas conforme a IR
- 1.3.1 Veleiros que na data da regata não possuírem certificados de medição e/ou TMF válidos das regras BRAVO receberão o respectivos Rating Atribuído (RAT);
- 1.4 Serão consideradas para o ranking todas as regatas válidas, constantes no calendário da FNB, cujo os grupos da AVOB tenham sido devidamente convidadas pela entidade organizadora e seus resultados finais tenham sido processados e publicados no SARweb.

2. REGRAS

- 2.1 Regras de Regatas à Vela 2025 - 2028 da World Sailing;
- 2.2 Regras BRAVO e CRUZEIRO;
- 2.3 Determinações da CBVela e FNB;
- 2.4 Instruções de Regatas, e;
- 2.5 Este regulamento.

3. CATEGORIAS

- 3.1 Percurso Longo
 - 3.1.1 Composto pelos grupos e flotilhas que correm no Percurso Longo conforme a IR.
- 3.2 Percurso Médio
 - 3.2.1 Composto pelos grupos e flotilhas que correm no Percurso Médio conforme a IR.
- 3.3 Percurso Curto

- 3.3.1 Composto pelos grupos e flotilhas que correm no Percurso Curto conforme a IR.

4. PONTUAÇÃO

- 4.1 DNS, DNF, RAF, OCS, DSQ, BFD e etc receberão as seguintes pontuações: Número de barcos participantes do respectivo grupo que compareceram à área de largada, + 1 (mais um), conforme World Sailing RRV 2021/2024, Apêndice A, item A-9.
- 4.2 DNC e não inscritos no evento receberão a pontuação: Número de barcos participantes do respectivo grupo que compareceram à área de largada, + 2 (mais dois), alterando o Apêndice A, item A-9 da World Sailing RRV 2021/2024.
- 4.3 A cada 6 regatas válidas realizadas, haverá o descarte do pior resultado de cada barco.
- 4.4 Para fins de pontuação, deverá ser considerado, ainda, no que couber, as orientações contidas no item 9, Inscrições, deste Regulamento.
- 4.5 No caso de eventos com mais de uma regata, será considerado para o ranking apenas o **resultado final** da série de regatas do evento.
- 4.6 Os barcos considerados inelegíveis conforme item 1 terão a pontuação DNC atribuída em todos os eventos no qual esteve nessa condição.

5. BONIFICAÇÃO

- 5.1 São pontos extras atribuídos aos competidores de determinados eventos a fim de incentivar a participação destes. Os pontos são distribuídos conforme a relevância e dificuldade dos mesmos.
- 5.1.1 Será atribuído 0.5 (meio) pontos de bônus aos competidores que participaram e concluíram as regatas Ele & Ela e Solitário.
- 5.1.2 Será atribuído 1 (um) ponto de bônus aos competidores que participaram e concluíram o Campeonato do DF de Cabinados.
- 5.1.3 Será atribuído 2 (dois) pontos de bônus aos competidores que participaram e concluíram a Regata 24 Horas.

6. CRITÉRIO DE DESEMPATE

- 6.1 O Critério de desempate ocorrerá levando-se em consideração todas as Regatas válidas para o RANKING, e se dará de acordo com a regra da ISAF 2025/2028, Apêndice A do item A-8.

7. PREMIAÇÃO

- 7.1 A premiação do Ranking é um critério discricionário da AVOB, eximindo o SARWEB de qualquer responsabilidade.

7.2 Será considerado campeão do ranking o barco que obtiver o menor número de pontos no resultado final, respeitando número de descartes e o critério de desempate do item 5.

7.3 A premiação das regatas é de responsabilidade exclusiva dos clubes organizadores.

8. PROTESTOS E RESULTADOS

7.1 Os julgamentos de protestos e a homologação dos resultados das regatas são de responsabilidade exclusiva dos clubes organizadores.

9. INSCRIÇÕES

9.1 Serão considerados automaticamente inscritos no RANKING todos os barcos elegíveis conforme o item 1 deste regulamento que tenham participado de pelo menos 1 (uma) regata válida.

10. INSTRUÇÕES DE REGATA

10.1 São de responsabilidade dos clubes organizadores;

11. CASOS OMISSOS

11.1 Serão resolvidos pela diretoria da AVOB, representantes da FNB e do Sarweb.

Brasília, 3 de janeiro de 2026

Paulo Sarzedas
Diretor Presidente da FNB

Leonardo Fabiano Seger
Administrador do SARWEB